



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 173/2018

Em, 09 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação do vereador Benício da Conceição Braga, para viabilizar sua estadia em Belém/PA junto ao INCRA nos dias 10 e 11 de outubro de 2018, oportunidade em que tratará assuntos referentes ao exercício do mandato parlamentar:

RESOLVE:

- I. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador, no valor de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais), conforme Resolução nº 002, de 17 de fevereiro de 2011.
- II. Que sejam observadas todas as disposições da Resolução nº 001/2018, que regulamenta o processo de concessão de diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 09 de outubro de 2018.


ARNALDO CORREIA LEITE JUNIOR
PRESIDENTE

Ciente em 09/10/2018.

Benício da Conceição Braga



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

RECIBO

R\$1.228,00

Benício da Conceição Braga, Vereador da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, a importância de R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais), referente ao pagamento de 02 (duas) diárias para Belém/PA, conforme Portaria nº 173/2018.

Ipixuna do Pará(PA), 09 de outubro de 2018.

Benício da Conceição Braga
Vereador